

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 313/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 3306-11 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/03/2001 a 28/12/2002, 17/11/2003 a 17/11/2003, 01/07/2006 a 21/11/2013, 03/02/2014 a 05/07/2014, 22/07/2014 a 23/12/2014, 23/02/2015 a 04/07/2015, 01/03/2015 a 10/08/2018 e 01/04/2008 a 30/04/2008, que correspondem a 13 (treze) ano(s), 06 (seis) mês (es) e 04 (quatro) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/03/2023, anexada ao processo nº 17250/2023 de 30/05/2023.

Corumbá, MS, 02 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 038ccbb2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>